



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

## PORTARIA-TJ Nº 2039, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 8774368E2B  
PORTARIA-TJ - 2039/2022

**O JUIZ ADOLFO PIRES DA FONSECA, TITULAR DA SEGUNDA DA VARA DE COMARCA DE IMPERATRIZ/MA, EM SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME A LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E NAS NORMAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**CONSIDERANDO** a diminuição do índice de contágio pelo COVID-19 e a possibilidade de dar continuidade de forma segura a todos os cidadãos nos serviços jurisdicionais.

**CONSIDERANDO** o Provimento 38 /2019 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que dispõe sobre o procedimento de realização dos "Casamentos Organizados" pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

**CONSIDERANDO** o § 3º do Art. 226 da Constituição Federal de 1988, e o Art. 136, III, da Lei de Assistência Judiciária Gratuita (Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1994).

**CONSIDERANDO** o direito fundamental de acesso integral à justiça.

[anexo\\_4433659\\_online.html.pdf](#)

Adicionado: 3 horas atrás - 118.81 KB

[↗](#) Abrir em uma Nova Guia [✕](#) Excluir